



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUINTA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 623/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 362/2021	2
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 362/2021

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE DIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica CONVOCADA a 7ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2021, em Dianópolis Tocantins, conforme Regulamento Interno, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo promovida pelo Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência será desenvolvida sob o tema: **“DIANÓPOLIS AQUI TEM SUS: SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL”**, a qual terá três eixos de trabalho para discussão e escolha das diretrizes de saúde que subsidiarão na elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022/2025.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art.4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde da fonte 040 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 25º dia do mês de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - DIANOPOLIS-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00019, de 24 de Novembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Notificação de Lançamento (ITR)
LEILA DA COSTA CAMARGO (ESPÓLIO DE)	237.419.611-91	9341/00263/2021
LEILA DA COSTA CAMARGO (ESPÓLIO DE)	237.419.611-91	9341/00264/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES	Matrícula: 2211868
Cargo /Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL Assinatura:	

Data de afixação: 24/11/2021

Data de desafixação: 09/12/2021

,Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 6232021